



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.039297/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/09231

Mandatário: RESTAURANTE VITORINO

CNPJ: 18.238.718/0001-86

Endereço: CEL. VITORINO BACELAR, ANEXO RESTAURANTE, CENTRO I BAIXADA

Cidade: MAFRA

CEP: 89300-274

UF: SC

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 20/12/2024 a 19/12/2025

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	O sorteado receberá como prêmio: Uma viagem de Cruzeiro para duas pessoas em cabine dupla interna (as duas pessoas terão direito a uma única cabine dupla) com saída do Porto de Itajaí Santa Catarina e Destino a Buenos Aires Argentina. No Cruzeiro estará incluso alimentação e bebidas não alcoólicas, conforme política de compra.	7.200,00	7.200,00

Valor Total dos Prêmios: R\$7.200,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.007289/2024-06**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 13/12/2024 às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JAI.MYZ.GGG